



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE

EDITAL Nº 01/2024 – SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE (DASME)
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis através da Divisão de Apoio à Saúde Mental do Estudante da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2024 CEDP/DIARI/UFCA, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior e formação de cadastro de reserva, ciclo 2024. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Setor	Quantidade de Vagas	Local	Características das vagas
Divisão de Apoio à Saúde Mental do Estudante	01 Vaga Psicologia (Ampla Concorrência)	Campus Juazeiro	<p><u>Conhecimentos Necessários:</u> Acolhimento Psicológico; Aconselhamento Psicológico; Orientação Profissional; Intervenção Psicológica em situações de crise; Saúde Mental; Dinâmica de Grupo; Campanhas de Prevenção e Promoção da Saúde; Elaboração de Materiais Psicoeducativos; Conhecimentos em Informática Básica (Pacote Office ou LibreOffice).</p> <p><u>Atribuições:</u> Atendimento psicológico individual (Aconselhamento psicológico, Plantão</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE

	01 Vaga Psicologia (Ampla Concorrência)	Campus Barbalha	Psicológico, Orientação Profissional, Triagem); Oficinas Terapêuticas em grupos; Realização de campanhas de prevenção e promoção da saúde; Elaboração de Materiais Psicoeducativos; Intervenção Psicológica em situações de crises; Planejamento e organização de eventos da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.
--	--	--------------------	---

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Psicologia, comprovados através de declaração de matrícula e histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- c) Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado através de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- d) Estar cursando a partir do 8º semestre ou 4º ano do curso de graduação em Psicologia;
- e) Dispor de 20 (vinte) horas semanais presenciais para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas no serviço de Psicologia, no seu respectivo campus de lotação;
- f) Ter sido aprovado nas disciplinas listadas a seguir: I. Psicologia da Aprendizagem; II. Aconselhamento Psicológico; III. Psicologia Escolar; IV. Psicologia da Saúde; V. Psicologia e Saúde Coletiva; VI. Dinâmica de Grupo; VII. Grupos: teorias e práticas; VIII. TTP - Teorias e Técnicas Psicoterápicas; ou disciplinas equivalentes às listadas. Em caso de dúvidas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE

quanto à compatibilidade, será feita a análise da(s) ementa(s) da(s) disciplina(s) do curso ao qual o(a) estudante está vinculado;

- g)** Ter cursado ou estar cursando ao menos um estágio profissionalizante supervisionado do curso de Psicologia;
- h)** Apresentar domínio nas ferramentas básicas de informática (Pacote Office ou LibreOffice e Navegadores web).

3. DAS COTAS

3.1 Será destinado 1 vaga para candidato negro dentro do Cadastro de Reserva;

3.2 O candidato negro deverá enviar no ato da inscrição sua autodeclaração étnico-racial disponível no anexo II, sob pena de não ser beneficiado;

3.3 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar negro terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral, prevalecendo sua colocação mais benéfica.

3.4 A lista de aprovados e cadastro de reserva, obedecerá a seguinte ordem de convocação: 1º Ampla Concorrência (Aprovado); 2º Ampla Concorrência (Aprovado); 3º Cota Étnico-Racial (Cadastro de Reserva); 4º Ampla Concorrência (Cadastro de Reserva); 5º Ampla Concorrência (Cadastro de Reserva);

3.5 Caso não entregue autodeclaração étnico-racial, em conformidade com o item 3.2, o nome do candidato figurará apenas na lista geral de ampla concorrência;

3.6 Se não houverem candidatos inscritos ou aprovados para a vaga reservada para pessoa negra, ela será destinada aos candidatos presentes na lista de classificação geral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE

4. DA BOLSA

A bolsa exigirá que o candidato aprovado cumpra a carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 06 (seis) meses, no período de agosto a dezembro de 2024.

4.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pela internet através do endereço: <https://forms.gle/zzpG1VKrh9mzxdKe7>, do dia 10 a 14 de julho de 2024. No ato da inscrição, os candidatos deverão assinalar a vaga a que desejam concorrer e anexar ao formulário de inscrição o histórico acadêmico, a declaração de matrícula e a carta de intenção, assim como a autodeclaração para quem deseja concorrer às vagas destinadas às pessoas negras, todos em formato pdf e legíveis.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do setor.

A seleção acontecerá em 3 fases: análise documental do histórico acadêmico, análise das cartas de intenção e entrevista, seguindo os critérios a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE

- a) Análise do Histórico Acadêmico – até 25 pontos (Eliminatória, se o rendimento global for inferior a 7 ou 70% de aproveitamento do curso; ou ter sido reprovado em alguma disciplina; e Classificatória);
- b) Carta de Intenção – até 25 pontos (Eliminatória e Classificatória);
- c) Entrevista – até 50 pontos (Eliminatória e Classificatória).

6.2 A análise do histórico acadêmico levará em consideração a média global 7,00 (sete) como nota de corte. Para candidatos com média global de 7,00 a 7,99 será atribuído 20 pontos. Para candidatos com média global entre 8,00 e 8,99 será atribuído 22,5 pontos. E para candidatos com média global igual ou superior a 9,00 será atribuído 25 pontos. O histórico e a declaração de matrículas deverão ser anexados no ato da inscrição. Os vinte (20) melhores classificados passarão para a fase seguinte.

6.3 A análise da carta de intenção levará em consideração os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa e, a partir de suas experiências, como o candidato(a) poderia contribuir para as atividades relacionadas aos serviços de Psicologia no setor. A carta de intenção deverá ser anexada no ato da inscrição e deve contemplar os itens que constam no modelo em anexo. Os dez (10) melhores classificados passarão para a fase seguinte.

6.4 Na entrevista serão considerados como critérios de avaliação: experiências anteriores relacionadas às atribuições do estágio em psicologia, capacidade de comunicação, conhecimento técnico na área do estágio, capacidade de articulação entre teoria e prática, ética profissional e compatibilidade de horários do candidato com o funcionamento dos serviços. As entrevistas serão realizadas de forma remota através da plataforma Google Meet em link e horário divulgados em data prevista no cronograma.

6.5 A lotação do estagiário se dará mediante disponibilidade e interesse relatada no ato de inscrição, em entrevista e ordem de classificação geral do processo seletivo, respeitando o quadro de vagas constantes no item 1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE

7. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrições.	10/07/2024 a 14/07/2024
Análise do Histórico Acadêmico (1ª Etapa) e Cartas de Intenção (2ª Etapa)	15/07/2024 a 17/07/2024
Resultado da primeira etapa, com os classificados para a segunda etapa, e da segunda etapa com os classificados para a terceira etapa com convocação para entrevista.	17/07/2024
Realização das entrevistas (3ª Etapa)	19/07/2024
Resultado Preliminar do processo seletivo	23/07/2024
Período de interposição de recurso	24/07/2024
Análise dos recursos	25/07/2024
Resultado final pós recurso	25/07/2024
Entrega de documentação	26/07/2024 a 31/07/2024
Previsão de início de estágio e assinatura do termo	01/08/2024

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.

9. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – Ceará
CEP: 63048-080
Telefone: 3221-9362
e-mail: prae@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 08 de julho de 2024

LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA
Pró-reitora Adjunta de Assuntos Estudantis



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE
DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE MENTAL DO ESTUDANTE**

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, carteira de identidade (RG) nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, estudante do curso de Psicologia, para fins de inscrição e possível contratação no processo seletivo de estágio da Universidade Federal do Cariri, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

() negro (preto ou pardo)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer o desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo e ingressar, como estagiário(a) da Universidade Federal do Cariri na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

Juazeiro do Norte – CE, ____ de julho de 2024.

ASSINATURA/NOME COMPLETO